



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.705, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 210.035,00 – (Duzentos e dez mil, trinta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.035,00 – (Duzentos e dez mil, trinta e cinco reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARRÓS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.705, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.140.041220088.2.115000	0084	339039.00	170401	510,00	0,00
02.201133920060.1.082000	0150	4490.39.00	170401	146.525,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	0399	3390.30.00	170401	10.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0530	3390.30.00	170401	53.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0081	3390.30.00	170401	0,00	510,00
02.500.041230019.2.040000	0353	3390.39.00	170401	0,00	25.000,00
02.604.267820049.2.054000	0537	3390.39.00	170401	0,00	38.000,00
02.201.133920060.1.082000	1703	44.90.51.00	170401	0,00	146.525,00
TOTAIS				210.035,00	210.035,00

PAULO VIEIRA DE BARRÓS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevrond
Diretor de Gabinete